

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS N.º 2026/250
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE

- 1.1. Órgão/Entidade: AGERST.
- 1.2. Unidade/Setor/Departamento: Presidência, Diretoria Administrativa.

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

- 2.1. Nome: Elias Paulo Mueller.
- 2.2. Matrícula Funcional: 11.875.

3. DEMANDA

Trata-se de contratação de Empresa/s para aquisição de material de consumo, gêneros de alimentação, material de copa e cozinha. Há a necessidade da compra do material, visto que a Agência tem expediente laboral diário, ainda são realizadas várias reuniões semanais. A modicidade do uso de café/açúcar tanto em repartições públicas, como em empresas privadas é algo habitual, que demonstra apreço, cordialidade, eficiência, além de tornar o ambiente mais produtivo, e consoante à realização do trabalho de forma mais acolhedora, sadia e contínua, conforme preza o interesse público.

Quantidades: ver planilha orçamentária.

4. PREVISÃO DE DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Aproximadamente, 20 (vinte) dias.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios, especificamente café, açúcar e filtro de papel, para atender às necessidades de consumo dos servidores, conselheiros, bem como proporcionar condições adequadas de acolhimento ao público durante a realização de reuniões, atendimentos e demais atividades institucionais. A disponibilização desses produtos visa dar suporte às atividades administrativas diárias, contribuindo para o bem-estar dos servidores e para a manutenção de um ambiente de trabalho adequado ao desempenho das funções públicas. A aquisição deverá ser realizada em quantidades compatíveis com a demanda do órgão, considerando o consumo estimado, a disponibilidade orçamentária e os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, de modo a evitar desperdícios e assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, justifica-se a contratação para garantir o abastecimento regular dos itens, atendendo às necessidades rotineiras do órgão público e contribuindo para o adequado desenvolvimento de suas atividades administrativas e institucionais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotação: 17

Programa de Trabalho: 31.01.04.122.0038.2670

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 1799

Destinação: 0000600

Rubrica Item: 3.3.90.30.07.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.

Dotação: 17

Programa de Trabalho: 31.01.04.122.0038.2670

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 1799

Destinação: 0000600

Rubrica Item: 3.3.90.30.21.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE COPA E COZINHA.

6. VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2026**.

Exceção de alguns itens.

- ID PCA no PNCP: 28612996000105 0-00001-2026
- Id dos itens no PCA: 85, 2 e 61.

8. SERVIDORES INDICADOS PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Não será realizado ETP e MR, porém haverá justificativa no processo, conforme legislação aplicável. Termo de Referência, servidor: Nome: Elias Paulo Mueller, Agente de Contratação, matrícula 11.875.

9. SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO / RECEBIMENTO

Recebimento, Comissão de Recebimento da AGERST ou membro desta, nomeado/a por Portaria.

10. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Santa Cruz do Sul, 09 de outubro de 2026.

FABIO ROBERTO AZEVEDO

**Presidente
Demandante**

ELIAS PAULO MUELLER

**Demandado
Cargo: Agente de Contratação**